FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 - R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

-	Last
C	RCMG
CONSE	DIK) RECORDE DE CONCLUBILIDADE DE MINAS GERMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

CONSERVA REDURNE DE CONCARRECIADE DE MINAS GERAS			
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	262		
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	10232		
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019		
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional		
OBJETO	Contratação de empresa para locação e instalação de box trux Q30 para fixação de uma lona de 5X2metros, sem borda, (não pode aparecer o box), durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba, na cidade de Uberlândia, no dia 27/06/2019.		

PE-002/AF 4/10/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data: 18.06.2019 Hora:

09:02

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	N°. Reserva	Exercício
2635	18.06.2019	ORDINARIO	10232	2656	2019
Conta de Desp	esa Desci	rição da Conta	Projet	0	SubProjeto

6.3.1.3.02.01.026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS 3013 - PROMOVER A E EQUIP. EDUCAÇÃO CONTINUADA -Número do Evento Descrição do Evento

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) Número Modalidade Núm. Controle Complemento 0 Dispensa de Licitação 10232

Favorecido

1150

: JORGE SOM SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ / CPF Bairro

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

: 06.696.615/0001-80

Endereço : AV ESTRELA DO SUL, 139

: UBERLANDIA

UF

: DANIEL FONSECA : MG

CEP Banco

Agência

Cidade

Conta

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇAO DE BOX TRUX Q30 PARA FIXAÇÃO DE UMA LONA DE 5X2METROS, SEM BORDA, (NÃO PODE APARECER O BOX), DURANTE A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, NO DIA 27/06/2019, NA CIDADE E UBERLÂNDIA-MG.	1	280,00	280,00

Valor por Extenso

Duzentos e Oitenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
574.115,00	456.969,23	280,00	116.865,77

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)Data: 18/06/2019 17:24:05

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649) Data: 19/06/2019 09:42:37 Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600) Data: 19/06/2019

10:03:02



Solicitação de compra

10232

Pedido de:

Material/Serviço

Gerência/Assessoria solicitante:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em:

17/06/2019

Data para entrega:

27/06/2019

Justificativa:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 27 de junho de 2019, O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba, na cidade de Uberlandia. E uns dos objetivos do CRCMG é promover a Educação Profissional Continuada proporcionando o aprimoramento Técnico e Científico aos Profissionais da Contabilidade, conforme Resolução CRCMG 0403/2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço		
1	Contratação de empresa para locação e instalação de box trux Q30 para fixação de uma lona de 5X2metros, sem borda, (não pode aparecer o box), durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba, na cidade de Uberlândia, no dia 27/06/2019.		
	*A montagem do box deverá ser obrigatoriamente no dia 27/06/2019, das 09:00 às 12:00.		

Número do centro de custo:

SEMINÁRIO DE DESEMVOLV E CAPACITALÇAI- T. MINEIRO UBERLÂNDIA

Número do projeto:

3013

PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / **JORNADAS**

Conta contábil:

6.3.1.3.02.01.026

LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.

Valor disponível:

R\$ 28.869,32

Valor estimado:

R\$ 600,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO CESAR DA SILVA (89031270644) Data: 17/06/2019 14:42:17

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600) Data: 18/06/2019 10:16:37

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: JORGE SOM SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:

06.696.615/0001-80

Contato:

VALERIANO

Telefone:

(34) 997-61873

E-mail:

festsom@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para locação e instalação de box trux Q30 para fixação de uma lona de 5X2metros, sem borda, (não pode aparecer o box), durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba, na cidade de Uberlândia, no dia 27/06/2019. *A montagem do box deverá ser obrigatoriamente no dia 27/06/2019,	R\$ 280,00	R\$ 280,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

TOTAL

Razão social:

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço:

Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100

CNPJ:

17.188.574/0001-38

Inscrição estadual:

Isento

R\$ 280,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: Vir

Unicius Tadeu Rezende Rosa Cerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

DATA:

19/06/2019